

Ata de posse interna do Vice-Prefeito de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e dez.

Nos vinte e oito dias do mês de julho do corrente ano, realizou-se na Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Horna s/nº, a posse interna do Vice-Prefeito Reginaldo Mendes Lúe, na condição de Prefeito em exercício no período de 28/07/10 à 10/09/10, tendo em vista a ausência do Prefeito Wanderson Cardoso de Brito do Território nacional, comunicado através do Ofício Gafre nº 113/10, bem como aprovação do Prefeito de lei nº 034/10, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 29/06/10. Considerando a legalidade dos trâmites e a ciência da Mesa Diretora, a Presidência da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, Carla Celeste Suzana Horna, ao que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, declarou o Senador Reginaldo Mendes Lúe como Prefeito em exercício no período supracitado para que se procedam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e oito de julho de dois mil e dez.

*[Handwritten signature]*  
Presidência

SOB O CUIDADO DO SELO DE FISCALIZAÇÃO  
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - AV. GOV. LEONEL DE HOURA BRIZOLA 10  
Reconheço (s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
CARLA CELESTE SUZANA MOREIRA N. 5296  
ARRAIAL DO CABO, RJ, 3/8/2010 Total R\$4,97 Recolhim.: R\$1,14  
Em test. da Verdade. Conf. por  
FERNANDA CALIAN DE SOUZA



Fernanda Calian de Souza  
Escritora  
Matrícula 9411227